



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 566/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0009675-87.2017.6.02.8000 ; CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de assegurar o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de registro de ponto eletrônico, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, tendo como representantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o Coordenador de Sistemas e o Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento, e como representante administrativo, o servidor Iury Araújo Souza, lotado na Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Desembargador Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Maceió, 09 de novembro de 2017.